

**PORTARIA Nº**  
**CRC-CE – 010/2016**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

**CONSIDERANDO** a necessidade de revisão do texto completo do Regimento Interno do CRCCE, aprovado através da Resolução CRCCE nº 584/2012;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear para compor a **COMISSÃO DE REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CRCCE** os seguintes membros:

- I. DYEGO TERCEIRO SÁ - Coordenador
- II. PRETEXTATO SALVADOR QUARESMA GOMES DE OLIVEIRA MELLO - Secretário
- III. FRANCISCO FLÁVIO CARDOSO GUSMÃO
- IV. MANOEL ODERNO DO NASCIMENTO
- V. JOSÉ BATISTA MACIEL NETO
- VI. MICHELINE ROUSE HOLANDA TOMAZ DE OLIVEIRA

Art. 2º - A Comissão, ora nomeada, terá por objetivo revisar o texto integral da Resolução CRCCE nº 584/2012, sugerindo alterações necessárias, conforme previsto no

Regulamento dos Conselhos de Contabilidade (Resolução CFC nº 1370/2011) e demais dispositivos legais adstritos à matéria.

Parágrafo único: Os trabalhos da comissão, ora nomeada, deverão ser desenvolvidos pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura desta Portaria, quando deverá ser entregue à Presidência do CRCCE minuta de possíveis alterações sugeridas e suas justificativas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Fortaleza (CE), 03 de fevereiro de 2016.

**CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA**  
**PRESIDENTE**